



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0011868/2020
Data 17/09/2020

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003571/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 91.065,66 (noventa e um mil sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	1990000	17.473,26
0000069	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1990000	73.592,40
TOTAL:				91.065,66

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

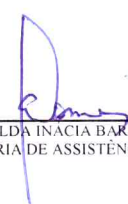
Excesso de Arrecadação: R\$ 91.065,66 (noventa e um mil sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 17 setembro de 2020.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ERROZENILDA INÁCIA BARROS GOMES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL